



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## TERCEIRO TERMO ADITIVO – CTO 10820/2019

(PRE N° 5509/2019-A)

Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

**CONTRATADA:** A empresa **PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.930/0001-39, estabelecida na rua José Fabrício das Neves, nº 148, bairro Cinquentenário, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP 89700-256, fone (49) 3442-1998, e-mail [patria.contato@gmail.com](mailto:patria.contato@gmail.com), neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Senhor Valdecir Jacovas, portador da carteira de identidade nº 2.132.686-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 578.860.089-87, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997, na Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e na cláusula catorze do contrato firmado em 23-11-2018, promover sua repactuação, acrescentando, para isso, à cláusula onze a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

A partir de 1º-2-2020, em razão da aplicação da CCT-2020, o Contratante pagará à Contratada, pelos serviços efetivamente prestados, a importância mensal de R\$ 70.955,48 (setenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e, a partir de 2-3-2020, devido ao 2º Termo Aditivo, a importância de R\$ 44.357,48 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme tabela anexo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**CONTRATANTE:**

**Maria de Lourdes Leiria**  
**Desembargadora do Trabalho-Presidente**  
**TRT da 12ª Região**

**CONTRATADA:**

**Valdecir Jacovas**  
**Sócio-Proprietário**  
**PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI**

*Contrato adivo/19CTO10820c\_repactuação\_vigilância armada\_PATRIA\_EDV*

**Repactuação 2020 antes do 2º termo aditivo - a partir de 01/02/2020**

Cliente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

Contrato Nº 10820/2019

POSTO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	QT	ATUAL	
				Valor Unitário	Valor Total
VIGILÂNCIA DIURNA	12HS DIURNAS	BLUMENAU	1	6.827,70	6.827,70
VIGILÂNCIA NOTURNA/DIURNA	24 HS 12X36	CHAPECÓ	1	19.100,03	19.100,03
VIGILÂNCIA DIURNA	12HS DIURNAS	LAGES	1	6.827,70	6.827,70
VIGILÂNCIA NOTURNA/DIURNA	24 HS 12X36	RIO DO SUL	1	19.100,03	19.100,03
VIGILÂNCIA NOTURNA/DIURNA	24 HS 12X36	JOINVILLE	1	19.100,03	19.100,03
<b>Total R\$</b>			<b>5</b>		<b>70.955,48</b>

**Repactuação após o 2º Termo Aditivo - A partir de 02/03/2020**

Cliente TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 12ª REGIÃO

Contrato Nº 10820/2019

POSTO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	QT	ATUAL	
				Valor Unitário	Valor Total
VIGILÂNCIA NOTURNA/DIURNA	24 HS 12X36	CHAPECÓ	1	13.850,36	13.850,36
VIGILÂNCIA DIURNA	12HS DIURNAS	LAGES	1	6.827,70	6.827,70
VIGILÂNCIA NOTURNA/DIURNA	24 HS 12X36	RIO DO SUL	1	13.850,36	13.850,36
VIGILÂNCIA DIURNA	16H	JOINVILLE	1	9.829,06	9.829,06
<b>Total R\$</b>			<b>4</b>		<b>44.357,48</b>

## PLANILHA 24 HORAS

<b>PATRIA SEGURANÇA EIRELI</b>						
CNPJ: 09.813.930/0001-39						
<b>Planilha de Custos e Formação de Preços – SERGE</b>						
Categoria profissional: VIGILANCIA ARMADA						
PREGAO ELETRONICO N° 5509/2019-A						
<b>Discriminação dos Serviços</b>						
A	Data de apresentação da proposta	25/7/2019				
B	Município	Blumenau e Lages				
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019	Repactuação 2020			
D	Nº de meses de execução contratual	12	A partir de 01/02/2020			
<b>Identificação do Serviço</b>						
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</b>				
VIGILANCIA	Posto 12h Diurno	02 ( vigilante 06 horas diárias )				
	SEG A SEX					
<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>						
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	vigilante				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-5173-30				
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.392,77	1.452,66			
4	CCT	2019/2020				
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2019				
		Posto 12h Diurno				
<b>MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
A	Salário Base - $(1.392,77 / 220) * 150$ PROPORTIONAL		949,61	990,45		
B	Adicional Periculosidade (cláusula 10ª da CCT/2019)	30%	284,88	297,135		
C	Adicional Insalubridade		-			
D	Adicional Noturno	20%				
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1h	-			
F	Adicional de Hora Extra		-			
G	Outros (especificar)					
	<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.234,49</b> <b>1.287,59</b>		
<b>MODULO 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS</b>						
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
A	13 (Décimo-terceiro) salário	9,075%	112,03	116,85		
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	37,34	38,95		
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>12,10%</b> <b>149,37</b> <b>155,80</b>		
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
A	INSS	20,00%	246,90	257,52		
B	Salário Educação					
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,52%	55,80	58,20		
D	SESC ou SESI					
E	SENAI - SENAC					
F	SEBRAE					
G	INCRA					
H	FGTS	8,00%	98,76	103,01		
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>32,52%</b> <b>401,46</b> <b>418,72</b>		
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>						
<b>A</b>	Transporte (cláusula 13ª da CCT/2019)	4,50	132,02	132,02		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula 12ª da CCT/2019)	22,68	381,02	397,32		
C	Fundo de Assistência ao Empregado (cláusula 17ª da CCT/2019)	-	14,00	14,00		
D	Prêmio Assiduidade (cláusula 11ª da CCT/2019)	5,00%	61,72	64,38		
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>588,76</b> <b>607,72</b>		
<b>QUADRO-RESUMO DO MODULO 2 - ENCARGOS, BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS</b>						
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	149,37	155,80			
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	401,46	418,72			
2.3	Benefícios Mensais e Diários	588,76	607,72			
	<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>1.139,60</b> <b>1.182,24</b>		
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>						
<b>3</b>	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	5,18	5,41		
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,41	0,43		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	30,86	32,19		
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	23,95	24,98		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	8,81	9,19		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,50%	30,86	32,19		
	<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>8,10%</b> <b>100,09</b> <b>104,39</b>		

## PLANILHA 24 HORAS

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Férias		9,075%	112,03
B	Ausências Legais		0,73%	9,01
C	Licença Paternidade		0,08%	0,99
D	Ausência por Acidente de Trabalho		0,27%	3,33
E	Afastamento Maternidade		0,03%	0,37
F	Outros (especificar)			0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10,18%</b>	<b>125,73</b>
Incidência do submódulo 2.2			3,75%	4,71
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>				<b>130,44</b>
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação (Como a jornada é de 06 hrs não é devido)			-
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>				-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		130,44	136,05
4.2	Intrajornada (Como a jornada é de 06 hrs não é devido)		-	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>130,44</b>	<b>136,05</b>
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5 INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes		-	45,28
B	Equipamentos		-	50,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>-</b>	<b>95,28</b>
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		4,50%	121,50
B	Lucro		8,30%	234,18
C	TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL)		7,40%	244,18
C.1	PIS		0,48%	15,84
C.2	COFINS		2,22%	73,25
C.3	ISS		4,70%	155,09
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>				<b>599,85</b>
608,30				
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1.234,49
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1.139,60
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISAO			100,09
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			130,44
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			95,28
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>				<b>2.699,90</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			599,85
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>				<b>3.299,75</b>
				<b>3.413,85</b>
Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtd empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)
I	POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA 12H DIURNO SEGUNDA A SEXTA	3.413,85	2	6.827,70
Valor total do Posto de Serviço – 12 horas - SEGUNDA A SEXTA				1
				R\$ 6.827,70

<b>PATRÍA SEGURANÇA EIRELI</b>					
CNPJ: 09.813.930/0001-39					
Planilha de Custos e Formação de Preços – SERGE					
Categoria profissional: VIGILÂNCIA ARMADA					
PREGAO ELETRÔNICO N° 5509/2019-A					
Discriminação dos Serviços					
A	Data de apresentação da proposta	25/7/2019			
B	Município	Chapecó/Rio do Sul/Joinville			Repactuação 2020
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019			A partir de
D	Nº de meses de execução contratual	12			01/02/2020
Identificação do Serviço					
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</b>			
VIGILÂNCIA	Posto 24 horas	4			
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	vigilante			
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-5173-30			
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.392,77			1.452,66
4	CCT	2019/2020			
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2019			
		Posto 12x36 Diurno	Posto 12x36 Noturno	Posto 12x36 Diurno	Posto 12x36 Noturno
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		1.392,77	1.392,77	1.452,66
B	Adicional Periculosidade (cláusula 10ª da CCT/2019)	30%	417,83	417,83	435,80
C	Adicional Insalubridade		-		
D	Adicional Noturno	20%		196,80	205,26
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1h	-	123,45	128,76
F	Adicional de Hora Extra		-		
G	DSR Adicional Noturno			32,80	34,21
H	DSR Hora Noturna Reduzida			20,58	21,46
I	Outros (especificar)		-		
	<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>1.810,60</b>	<b>2.184,23</b>	<b>1.888,46</b>
					2.278,15
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13 (Décimo-terceiro) salário	9,075%	164,31	198,22	171,38
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	54,77	66,07	57,13
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>12,10%</b>	<b>219,08</b>	<b>264,29</b>	<b>228,50</b>
					275,66
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições					
A	INSS	20,00%	362,12	436,85	377,69
B	Salário Educação			-	-
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,52%	81,84	98,73	85,36
D	SESC ou SESI			-	-
E	SENAI - SENAC			-	-
F	SEBRAE			-	-
G	INCRA			-	-
H	FGTS	8,00%	144,85	174,74	151,08
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>32,52%</b>	<b>588,81</b>	<b>710,31</b>	<b>614,13</b>
					740,86
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte (cláusula 13ª da CCT/2019)	4,50	51,43	51,43	51,43
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula 12ª da CCT/2019)	22,68	272,16	272,16	283,80
C	Fundo de Assistência ao Empregado (cláusula 17ª da CCT/2019)	-	14,00	14,00	14,00
D	Prêmio Assiduidade (cláusula 11ª da CCT/2019)	5,00%	90,53	109,21	94,42
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>428,12</b>	<b>446,80</b>	<b>443,65</b>
					463,14
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		219,08	264,29	228,50
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		588,81	710,31	614,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários		428,12	446,80	443,65
	<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1.236,01</b>	<b>1.421,41</b>	<b>1.286,28</b>
					1.479,65
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO					
	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,60	9,17	7,93
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,61	0,73	0,63
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	45,27	54,61	47,21
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	35,13	42,37	36,64
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	12,93	15,59	13,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,50%	45,27	54,61	47,21
	<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>8,10%</b>	<b>146,79</b>	<b>177,09</b>	<b>153,11</b>
					184,70
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias	9,075%	164,31	198,22	171,38
B	Ausências Legais	0,73%	13,22	15,94	13,79
C	Licença Paternidade	0,08%	1,45	1,75	1,51
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	4,89	5,90	5,10
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,54	0,66	0,57
F	Outros (especificar)		0,00	0,00	-
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,18%</b>	<b>184,41</b>	<b>222,46</b>	<b>192,34</b>
					232,03
	Incidência do submódulo 2.2	3,75%	6,91	8,33	7,21
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>		<b>191,32</b>	<b>230,80</b>	<b>199,54</b>
					240,72

Submódulo 4.2 - Intrajornada			%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação			142,44	151,81	148,56	158,34
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>				<b>142,44</b>	<b>151,81</b>	<b>148,56</b>	<b>158,34</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais			191,32	230,80	199,54	240,72
4.2	Intrajornada			142,44	151,81	148,56	158,34
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>				<b>333,76</b>	<b>382,61</b>	<b>348,11</b>	<b>399,06</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>							
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes			-	45,03	45,03	45,03
B	Equipamentos			-	50,00	50,00	50,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>				<b>95,03</b>	<b>95,03</b>	<b>95,03</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>							
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos			2,92%		105,77	124,40
B	Lucro			5,00%		186,36	219,19
C	<b>TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL</b>				7,40%	<b>312,81</b>	<b>367,92</b>
C.1	PIS			0,48%		20,29	23,87
C.2	COFINS			2,22%		93,84	110,38
C.3	ISS			4,70%		198,68	233,68
	<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>					<b>604,94</b>	<b>711,52</b>
						<b>616,83</b>	<b>725,60</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>							
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>				<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1.810,60	2.184,23	1.888,46	2.278,15
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS			1.236,01	1.421,41	1.286,28	1.479,65
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			146,79	177,09	153,11	184,70
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			333,76	382,61	348,11	399,06
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			95,03	95,03	95,03	95,03
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>				<b>3.622,20</b>	<b>4.260,36</b>	<b>3.770,99</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			604,94	711,52	616,83	725,60
	<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>				<b>4.227,13</b>	<b>4.971,88</b>	<b>4.387,82</b>
						<b>5.162,20</b>	

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtd empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
I	<b>POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 12H DIURNO</b>		4.387,82	2	8.775,63	1
II	<b>POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 12H NOTURNO</b>		5.162,20	2	10.324,40	1
						<b>10.324,40</b>
	<b>Valor total do Posto de Serviço – 24 horas - todos os dias da semana</b>				1	<b>R\$ 19.100,03</b>

<b>PATRÍA SEGURANÇA EIRELI</b>			
CNPJ: 09.813.930/0001-39			
Planilha de Custos e Formação de Preços – SERGE			
Categoria profissional: VIGILÂNCIA ARMADA			
PREGAO ELETRÔNICO N° 5509/2019-A			
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta	25/7/2019	
B	Município	Chapecó e Rio do Sul	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2019	
D	Nº de meses de execução contratual	12	

<b>Identificação do Serviço</b>			
<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)</b>	
VIGILÂNCIA	Posto 24 horas	4	

<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	vigilante	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-5173-30	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.392,77	
4	CCT	2019/2020	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/2/2019	

REPACTUAÇÃO 2020

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base		835,66
B	Adicional Periculosidade (cláusula 10ª da CCT/2019)	30%	250,70
C	Adicional Insalubridade		-
D	Adicional Noturno	20%	196,80
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1h	123,45
F	Adicional de Hora Extra		-
G	DSR Adicional Noturno		32,80
H	DSR Hora Noturna Reduzida		20,58
I	Outros (especificar)		-
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>1.086,36</b>	<b>2.184,23</b>
			<b>1.133,07</b>
			<b>2.278,15</b>

<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	9,075%	98,59	198,22	102,83
B	Férias e Adicional de Férias	3,025%	32,86	66,07	34,28
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>12,10%</b>	<b>131,45</b>	<b>264,29</b>	<b>137,10</b>
					<b>275,66</b>
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	217,27	436,85	226,61
B	Salário Educação				
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,52%	49,10	98,73	51,21
D	SESC ou SESI				
E	SENAI - SENAC				
F	SEBRAE				
G	INCRA				
H	FGTS	8,00%	86,91	174,74	90,65
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>32,52%</b>	<b>353,28</b>	<b>710,31</b>	<b>368,47</b>
					<b>740,86</b>
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárioses			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Transporte (cláusula 13ª da CCT/2019)	4,50	48,86	51,43	48,86
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula 12ª da CCT/2019)	22,68	199,58	272,16	208,12
C	Fundo de Assistência ao Empregado (cláusula 17ª da CCT/2019)	-	14,00	14,00	14,00
D	Prêmio Assiduidade (cláusula 11ª da CCT/2019)	5,00%	54,32	109,21	56,65
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>316,76</b>	<b>446,80</b>	<b>327,63</b>
					<b>463,14</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		131,45	264,29	137,10
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		353,28	710,31	368,47
2.3	Benefícios Mensais e Diárioses		316,76	446,80	327,63
	<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>801,49</b>	<b>1421,40</b>	<b>833,21</b>
					<b>1.479,65</b>

<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	4,56	9,17	4,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,37	0,73	0,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	27,16	54,61	28,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	21,08	42,37	21,98
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	7,76	15,59	8,09
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,50%	27,16	54,61	28,33
	<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>8,10%</b>	<b>88,08</b>	<b>177,09</b>	<b>91,86</b>
					<b>184,70</b>

<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENT</b>					
4.1	Ausências Legais	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	9,075%	98,59	198,22	102,83
B	Ausências Legais	0,73%	7,93	15,94	8,27
C	Licença Paternidade	0,08%	0,87	1,75	0,91
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	2,93	5,90	3,06
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,33	0,66	0,34
F	Outros (especificar)		0,00	0,00	-
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10,18%</b>	<b>110,65</b>	<b>222,46</b>	<b>115,40</b>
					<b>232,03</b>
	Incidência do submódulo 2.2	3,75%	4,15	8,33	4,32
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>114,79</b>	<b>230,80</b>
					<b>119,73</b>
					<b>240,72</b>

<b>Submódulo 4.2 - Intrajornada</b>		%	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		104,45	151,81	108,94	158,34
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>		<b>104,45</b>	<b>151,81</b>	<b>108,94</b>	<b>158,34</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Ausências Legais		114,79	230,80	119,73	240,72
4.2	Intrajornada		104,45	151,81	108,94	158,34
	<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>219,24</b>	<b>382,61</b>	<b>228,67</b>	<b>399,06</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>						
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	-	45,03	45,03	45,03	45,03
B	Equipamentos	-	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>	-	<b>95,03</b>	<b>95,03</b>	<b>95,029</b>	<b>95,03</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>						
6	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Custos Indiretos	2,92%	493,49	124,40	493,49	124,40
B	Lucro	5,00%	389,72	219,19	389,72	219,19
C	<b>TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL)</b>	7,40%	<b>253,60</b>	<b>367,92</b>	<b>260,92</b>	<b>382,00</b>
C.1	PIS	0,48%	16,45	23,86	16,92	24,78
C.2	COFINS	2,22%	76,08	110,38	78,28	114,60
C.3	ISS	4,70%	161,07	233,68	165,72	242,62
	<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>1.136,81</b>	<b>711,51</b>	<b>1.144,13</b>	<b>725,60</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>						
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.086,36	2.184,23	1.133,07	2.278,15
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS		801,49	1.421,40	833,21	1.479,65
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		88,08	177,09	91,86	184,70
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		219,24	382,61	228,67	399,06
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		95,03	95,03	95,03	95,03
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>2.290,20</b>	<b>4.260,36</b>	<b>2.381,84</b>	<b>4.436,60</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		1.136,81	711,51	1.144,13	725,60
	<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>3.427,00</b>	<b>4.971,87</b>	<b>3.525,97</b>	<b>5.162,19</b>

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtd empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
I	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 12H DIURNO	3.525,97	1	3.525,97	1	3.525,97
II	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 12H NOTURNO	5.162,19	2	10.324,39	1	10.324,39
<b>Valor total do Posto de Serviço – 24 horas - todos os dias da semana</b>						
			1	<b>R\$ 13.850,36</b>		

PATRIA SEGURANÇA EIRELI						
CNPJ: 09.813.930/0001-39						
Planilha de Custos e Formação de Preços – SERGE						
Categoria profissional: VIGILANCIA ARMADA						
PREGAO ELETRONICO N° 5509/2019-A						
Discriminação dos Serviços						
A	Data de apresentação da proposta		25/07/2019			
B	Município		Joinville / SC			
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		2019			
D	Nº de meses de execução contratual		12			
Identificação do Serviço						
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)				
VIGILANCIA	Posto 16 horas	4		MARCADOR 98		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra						
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	vigilante				
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO-5173-30				
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.392,77				
4	CCT	2019/2020				
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2019				
Repactuação 2020						
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERACAO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.392,77	1.392,77	1.452,66	1.452,66
B	Adicional Periculosidade (cláusula 10ª da CCT/2019)	30%	417,83	417,83	435,80	435,80
C	Adicional Insalubridade		-	-		
D	Adicional Noturno	20%		27,85		29,05
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	1h	-	0		
F	Adicional de Hora Extra		-	-		
G	DSR Adicional Noturno			4,64		4,84
H	DSR Hora Noturna Reduzida			0		
I	Outros (especificar)		-	-		
TOTAL DO MÓDULO 1			1.810,60	1.843,09	1.888,46	1.922,35
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13 (Décimo-terceiro) salário	9,08%	164,31	167,26	171,38	174,45
B	Férias e Adicional de Férias	3,03%	54,77	55,75	57,13	58,15
TOTAL SUBMODULO 2.1			219,08	223,01	228,50	232,60
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições						
A	INSS	20,00%	362,12	368,62	377,69	384,47
B	Salário Educação					
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	4,52%	81,84	83,31	85,36	86,89
D	SESC ou SESI					
E	SENAI - SENAC					
F	SEBRAE					
G	INCPA					
H	FGTS	8,00%	144,85	147,45	151,08	153,79
TOTAL SUBMODULO 2.2			588,81	599,38	614,13	625,15
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte (cláusula 13ª da CCT/2019)	4,5	114,43	114,43	114,43	114,43
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (cláusula 12ª da CCT/2019)	22,68	399,16	399,16	416,23	416,23
			14,00	14,00	14,00	14,00
D	Prêmio Assiduidade (cláusula 11ª da CCT/2019)	5,00%	90,53	92,15	94,42	96,12
TOTAL SUBMODULO 2.3			618,12	619,74	639,08	640,78
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		219,08	223,01	228,50	232,60
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		588,81	599,37	614,13	625,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários		618,12	619,74	639,08	640,78
TOTAL DO MÓDULO 2			1.426,01	1442,12	1.481,72	1.498,53
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO						
3	PROVISÃO PARA RESCISAO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,6	7,74	7,93	8,07
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,61	0,61	0,57	0,58
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	45,27	46,08	47,21	48,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	35,13	35,76	36,64	37,29

E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	12,93	13,16	13,41	13,65
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	2,50%	45,27	46,08	47,21	48,06
<b>TOTAL DO MODULO 3</b>		<b>8,10%</b>	<b>146,79</b>	<b>149,43</b>	<b>152,97</b>	<b>155,71</b>
<b>MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	9,08%	164,31	167,26	171,38	174,45
B	Ausências Legais	0,73%	13,22	13,45	13,79	14,03
C	Licença Paternidade	0,08%	1,45	1,47	1,51	1,54
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,27%	4,89	4,98	5,10	5,19
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,54	0,55	0,57	0,58
F	Outros (especificar)	0	0	0	-	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>10,18%</b>	<b>184,41</b>	<b>187,71</b>	<b>192,34</b>	<b>195,79</b>
Incidência do submódulo 2.2		3,75%	6,91	7,03	7,21	7,33
<b>TOTAL SUBMODULO 4.1</b>			<b>191,32</b>	<b>194,74</b>	<b>199,55</b>	<b>203,12</b>
Submódulo 4.2 - Intrajornada		%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Intervalo para a Repouso ou Alimentação		208,91	208,91	217,89	217,89
<b>TOTAL SUBMODULO 4.2</b>			<b>142,44</b>	<b>151,81</b>	<b>217,89</b>	<b>217,89</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MODULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>						
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		191,32	194,75	199,55	203,12
4.2	Intrajornada		208,91	208,91	217,89	217,89
<b>TOTAL DO MODULO 4</b>			<b>400,23</b>	<b>403,66</b>	<b>417,44</b>	<b>421,02</b>
<b>MODULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>						
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	45,28	45,28	45,28	45,28
			50,00	50,00	50,00	50,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>95,28</b>	<b>95,28</b>	<b>95,28</b>	<b>95,28</b>
<b>MODULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>						
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	6,00%	232,73	234,77	232,73	234,77
B	Lucro	6,12%	251,63	253,84	251,63	253,84
C	TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL)	7,40%	348,69	351,74	361,23	366,12
C.1	PIS	0,48%	22,62	22,82	23,43	23,75
C.2	COFINS	2,22%	104,61	105,52	108,37	109,84
C.3	ISS	4,70%	221,46	223,4	229,43	232,54
<b>TOTAL DO MODULO 6</b>			<b>833,05</b>	<b>840,35</b>	<b>845,59</b>	<b>854,73</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>						
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.810,60	1.843,09	1.888,46	1.922,35
B	MODULO 2 - ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIARIOS		1.426,01	1.421,40	1.481,72	1.498,53
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISAO		146,79	149,43	152,97	155,71
D	MODULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		400,23	403,66	417,44	421,02
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		95,28	95,28	95,28	95,28
Subtotal (A + B + C + D + E)			<b>3.878,91</b>	<b>3.912,86</b>	<b>4.035,86</b>	<b>4.092,88</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		833,05	840,35	845,59	854,73
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.711,96</b>	<b>4.753,21</b>	<b>4.881,45</b>	<b>4.947,62</b>

Tipo de serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Qtd empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Qtde de postos (E)	Valor total do serviço (F)=(DxE)
I	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 12H DIURNO	4.881,45	1	4.881,45	1	4.881,45
II	POSTO DE VIGILANCIA ARMADA 12H NOTURNO	4.947,62	1	4.947,62	1	4.947,62
Valor total do Posto de Serviço – 24 horas - todos os dias da semana			1	R\$ 9.829,06		